LEI Nº 1.845, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

*Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Associação Beneficente de Jovens Renascer**, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **"Associação Beneficente de Jovens Renascer"**, inscrita no CNPJ n°17.695.723/0001-55, nesta cidade.

Art. 2º.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de junho de 2019.

Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal.